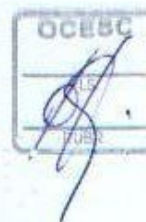


COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL  
NIRE: 42400004253  
CNPJ: 86.449.170/0001-73



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/08/2009

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Salão Paroquial da Igreja de Gravatal sito a Rua Eng.º Annes Gualberto, 690, centro da cidade de Gravatal/SC, em terceira e última convocação às 09:00 (nove) horas, estando presente o Sr. Presidente e os demais membros do Conselho de Administração, Conselheiros Fiscais e Representantes junto a Fecoeusc e outros cooperados conforme assinatura no livro de presença no total de 104 (cento e quatro), realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal. Havendo quorum legal, o Presidente Jose Grasso Comeli deu por aberta a sessão solicitando a mim secretário que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, que foi amplamente divulgado, além de afixado desde a data de sua edição, em 20 (vinte) de julho do ano de dois mil e nove até a presente data, na sede da cooperativa, nos principais estabelecimentos comerciais da cidade tais como: bares, restaurantes, agências bancárias e locais públicos comumente freqüentado pelos cooperados e publicado na página doze da edição de julho do Jornal O Visor, com antecedência prevista em Lei, para que os associados presentes se inteirassem mais uma vez da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA. O Presidente da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e após a deliberação do Conselho de Administração, convoca os Srs. Associados para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária - A.G.E., que será realizada dia 08 de Agosto de 2009, no auditório do Santuário do Sagrado Coração de Jesus, sito a Rua Engenheiro Annes Gualberto, s/nº, Centro da cidade de Gravatal/SC, sendo que em primeira convocação às 07:00, com a presença de no mínimo dois terços de seus associados; em segunda convocação às 08:00 com a presença de no mínimo metade mais 1 (um) de seus associados; em terceira e última convocação às 09:00, com a presença de no mínimo 10 (dez) de seus associados, na qual havendo número legal será discutida a seguinte. Ordem do Dia: 1º Desmembramento da sociedade, para constituição de uma nova sociedade, separando a atividade de distribuição de energia, da atividade geração de energia; 2º Justificativa para o desmembramento da sociedade; 3º Designação de uma comissão formada por cinco associados, sendo um representando o Conselho Fiscal, dois representando o Conselho de Administração e dois representando os associados, para estudar e tomar providências necessárias a efetivação do desmembramento; 4º Autorizar a Comissão a contratar peritos

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It appears to be the signature of the secretary mentioned in the text.





para assessorar o processo; 5º Outros assuntos de interesse social, sem natureza deliberativa.


Observações: a) Para efeito de verificação de “quorum” a CERGRAI possui 6.240 (seis mil duzentos e quarentas) associados; b) Os associados deverão se identificar mediante apresentação de documento e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais até às 17:00 horas do dia 05 de agosto de 2009, para garantir sua participação na assembléia e facilitar o andamento dos trabalhos. Gravatal, em 20 de julho de 2009. Dando início aos trabalhos o presidente sugeriu que a assembléia realizasse as votações dos temas da Ordem do Dia, a descoberto, por aclamação sendo aprovada a sugestão por unanimidade. Passou-se então a apreciação do primeiro item da ordem do dia: Desmembramento da sociedade, para constituição de uma nova sociedade, separando a atividade de distribuição de energia, da atividade geração de energia. Após vários esclarecimentos e sanadas as dúvidas apresentadas por associados presentes, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade de votos. Passou-se a apreciação do item dois da ordem do dia: Justificativa para o desmembramento da sociedade. Apresentados os argumentos da justificativa para o desmembramento, os quais são decorrentes de exigências do setor elétrico brasileiro, advindas de leis e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi apreciado o item três da ordem do dia: Designação de uma comissão formada por cinco associados, sendo um representando o Conselho Fiscal, dois representando o Conselho de Administração e dois representando os associados, para estudar e tomar providências necessárias a efetivação do desmembramento. Foram indicados os seguintes associados: Edio Luiz Marcos da Silva representante do Conselho Fiscal, Evandro Esmeraldino e Geraldo de Oliveira Albino representantes do Conselho de Administração e os associados Alcides Cardoso dos Santos, Francisco dos Santos e Carlos Santos Pinto. Colocado em votação, a designação dos referidos membros para comporem a comissão de desmembramento, em número de seis, foi aprovada por unanimidade dos votos. Na seqüência passou ao item quatro da ordem do dia: Assuntos de interesse social, sem natureza deliberativa. Com a palavra o presidente comentou sobre as perdas de energia e as medidas em curso para reduzi-las, sobre a possibilidade de utilização dos serviços do SPC e SERASA para cobrança de débitos em atraso e sobre a assinatura de contratos para os consumidores do Grupo A. Não havendo mais uso da palavra e atendendo a aspectos legais, o presidente solicitou a assembléia geral à indicação de 10 (dez) associados para procederem à assinatura da Ata, sendo indicados e aprovados os nomes dos sócios: Mateus Bloemer, Francisco dos Santos, Sebastião Renato Zanela, João de Oliveira Martins, Rene lung, Manoel Hercílio Ferreira, Idoir Daufenback, Salésio Fernandes Rodrigues, Albertino da Silva Valgas e Valério






Wesler da Silva. Concluída a Ordem do Dia exposta no Edital de Convocação, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu, Evandro Esmeraldino lavrei ata que vai por mim assinada junto ao presidente da CERGRAL e aos associados por ela indicados para tal fim. Gravatal/SC, 08 de agosto de 2009.

Esta ata é cópia fiel da original que está transcrita no verso da folha nº68 frente e verso, nº69 frente e verso do livro nº 02 de Atas da Assembléia Geral.

  
José Gressó Comeli  
Presidente

  
Evandro Esmeraldino  
Secretário

